

ANO 1999

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Lei nº 16/99

OBJETO Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

"Deoclécio Martins Silva"

Apresentado em Sessão do dia 01/03/99

Autoria Vereador João Batista Giglio Villela

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em / /

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Retirado pelo autor



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

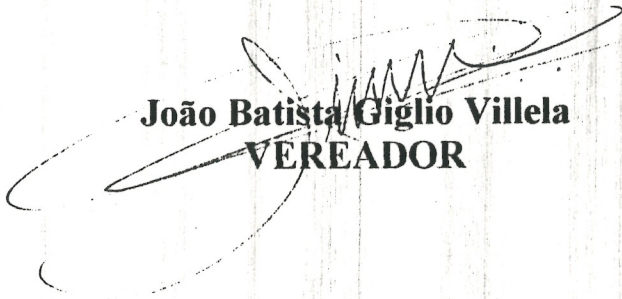
OEVJBGV/01/99

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de Março de 1999.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei nº 16/99, que Dá denominação a Logradouro Público que especifica “Deocécio Martins Silva”, de minha autoria.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


João Batista Giglio Villela
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor
Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 234/99

DATA: 23/02/1999 HORA: 16:44:50

ORIG: VEREADOR JOAO BATISTA GIGLIO VILLELA

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

PROJETO DE LEI Nº ¹⁶ /99

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

João Batista Giglio Villela, Vereador à Câmara Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Deoclécio Martins Silva**” a um logradouro público de nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

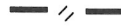
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 1999.

João Batista Giglio Villela
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/99, de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica. "Deoclécio Martins Silva".

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões,.....de.....de 1999.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

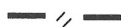
ANGELO DESENSO FILHO
Membro

Sala das Sessões,.....dede 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 16/99, de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica. "Deoclécio Martins Silva".

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

.....

Sala das Sessões,.....de.....de 1.999.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente

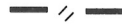
PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões,.....dede 1.999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 16/99, de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela.

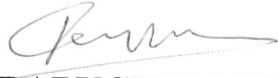
EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica. "Deoclécio Martins Silva".

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 1999.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, de de 1999.